

PORTARIA N.º 6256, DE 14 DE MARÇO DE 2011

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Ivanir Pontin"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Abril de 2011, ao Servidor Municipal **Ivanir Pontin**, ocupante do Cargo de Operário, matrícula n.º 279, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 13.03.2010 à 12.03.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.